

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 024/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	022
SERVIDOR AUTORIZADO:	CASEMIRO PASA
CPF N.º	213.040.689-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	828.270-6 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	17/05/2013
FIM:	21/05/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.000,00
OBJETIVO:	TREINAMENTO JUNTO A EQUIPLANO PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE SCP550.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 029/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	027
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	10/07/2013
FIM:	13/07/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CUMPRIR AGENDA COM LIDER DO GOVERNO E SECRETARIOS DE ESTADO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/07/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 026/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	024
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	17/06/2013
FIM:	23/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.000,00
OBJETIVO:	TREINAMENTO JUNTO EQUIPLANO SISTEMAS - SISTEMAS SCP550.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 17 DE JUNHO DE 2013. 14-11-51

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 027/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	025
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
CPF N.º	524.353.779-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.332.807-7 / SSP / PR
DESTINO:	FOZ DO IGUAÇU / PR
INICIO:	09/07/2013
FIM:	13/07/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	240,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO AO IGEAP 7º ENCONTRO BRASILEIRO DE PREFEITOS VEREADORES E ASSESSORES PÚBLICOS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/07/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE JULHO DE 2013. 14-11-51

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 028/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	026
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	MARCIO EDGAR GALVANI
CPF N.º	717.618.619-72
RG N.º / ORG. EXP. / UE	4.980.663-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INÍCIO:	10/07/2013
FIM:	13/07/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CUMPRIR AGENDA COM LÍDER DO GOVERNO E SECRETÁRIOS DE ESTADO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/07/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
PRESIDENTE

Cod077054